

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 4407/2009**

**Autor(a):** COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**Destinatário(a):** Ministro de Estado Chefe do GABIENTE DE SEGURANÇA INSITITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Assunto:** Solicita informações sobre a possível apresentação de manifestação formal à OIT – Organização Internacional do Trabalho negando que os quilombolas sejam sujeitos de direitos da Convenção 169.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2009.

**Deputado MARCO MAIA  
Primeiro-Vice-Presidente  
Relator**